

Emenda nº 02/2020 ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2020, de autoria do Vereador Luiz Carlos de Moraes Júnior.

Conforme os artigos 202 e 203 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os Vereadores Abaixo identificados apresentam **EMENDA MODIFICATIVA** ao Artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 02/2020.

Artigo 1º - Modifica-se o Artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 02/2020, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Os cargos e/ou empregos constante do “*Quadro de Emprego de Provimento em Comissão (QEPC)*”, Anexo XIV – “Quadro Geral de Pessoal”, da Lei Complementar nº 1701/2005, de 15/06/2005, em sua atual redação, altera as referências dos cargos abaixo relacionados:

ORDEM Nº	DEMOMINAÇÃO	REFERÊNCIA ANTIGA	REFERÊNCIA NOVA
01	Diretor de Administração	43	45
02	Diretor de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	43	45
03	Diretor de Assistência Social	43	45
04	Diretor de Educação	43	45
05	Diretor de Finanças e Orçamento	43	45
06	Diretor de Engenharia, Obras e Serviços	43	45
07	Diretor de Esportes, Cultura e Turismo	43	45
08	Diretor de Saúde	43	45
09	Diretor de Transportes	43	45

FICA ALTERADO PARA:

Art. 2º - Os cargos e/ou empregos constante do “*Quadro de Emprego de Provimento em Comissão (QEPC)*”, Anexo XIV – “Quadro Geral de Pessoal”, da Lei Complementar nº 1701/2005, de 15/06/2005, em sua atual redação, altera as referências dos cargos abaixo relacionados:

ORDEM Nº	DEMOMINAÇÃO	REFERÊNCIA ANTIGA	REFERÊNCIA NOVA
01	Diretor de Administração	43	44
02	Diretor de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	43	44
03	Diretor de Assistência Social	43	44
04	Diretor de Educação	43	44
05	Diretor de Finanças e Orçamento	43	44
06	Diretor de Engenharia, Obras e Serviços	43	44
07	Diretor de Esportes, Cultura e Turismo	43	44
08	Diretor de Saúde	43	44
09	Diretor de Transportes	43	44

Pirangi - SP, 24 de março de 2020.

**LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR
VEREADOR**